



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“DECRETO N.º 5.753”

DATA: 10 de agosto de 2022.

SÚMULA: Atualiza a composição do Comitê Local do Programa Família Paranaense, ora denominado Comitê Intersetorial Local do Programa Nossa Gente Paraná, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 20.548 de 27, de abril de 2021 que instituiu o Programa Nossa Gente Paraná, destinado ao atendimento e promoção de famílias/indivíduos por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais, em substituição ao Programa Família Paranaense criado pela Lei Estadual nº 17.734, de 29 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade da promoção da melhoria das condições de vida e o protagonismo das famílias em situação de vulnerabilidade social, através da oferta de um conjunto de ações, serviços e benefícios planejados de acordo com a realidade de cada família e do território onde ela reside;

CONSIDERANDO ainda, as necessidades dos indivíduos e grupos populacionais de forma sinérgica, articulando saberes e práticas para a melhoria da qualidade de vida da população nesse sentido, é priorizada a ação intersetorial que promove a criação de grupos com um entendimento comum da realidade, e que trabalham de forma participativa na construção de intervenções integradas em situações complexas;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a” e “i” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

DECRETA:

Art. 1º. FICA atualizada a composição do Comitê Local do Programa Família Paranaense, daqui por diante denominado Comitê Intersetorial Local do Programa Nossa Gente Paraná - Unidade de atuação no território de concentração das famílias, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.548 de 27, de abril de 2021 que deu nova redação à Lei Estadual nº 17.734, de 29 de outubro de 2013, sendo responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como por desenvolver as ações junto com as famílias, da seguinte forma:

I. Representantes do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Esperança:

Titular: Edicléia Rodrigues Perrud

Suplente: Melina Cristiane Martins Rocha



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

II. Representantes do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Santo Antônio:

Titular: Ariana Jaqueline Marescalchi Ornellas

Suplente: Jéssica Fernanda Soldan

III. Representantes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS):

Titular: Lorena Dias Molina Gonçalves

Suplente: Maria Aparecida Alves

IV. Representantes da Educação Pública Municipal:

Titular: Zilma Ornelas Bassi

Suplente: Lucilene Batista de Moura Guimarães

V. Representantes das Unidades Básicas de Saúde (UBS):

a) UBS João Polizelli

Titular: Adenilde Ferreira Cardoso da Silva

Suplente: Rogéria Maria Pacheco Marangoni

b) UBS Maria Rosa Zacharias

Titular: Hellen Bruna dos Santos

Suplente: Neide Balestra Magalhães

c.i) UBS Adelino Pasquini - Equipe I

Titular: Ana Mara de Oliveira Manthay

Suplente: Rosiani Maris de Souza

c.ii) UBS Adelino Pasquini - Equipe II

Titular: Lourdes Gotardo

Suplente: Juliana Cardoso Jardim

d) UBS Algirdas Petrauski

Titular: Julita Rafaela Natal Napoli

Suplente: Atais Cristina Pires de Oliveira Ferris

e) UBS Manoel Gaona

Titular: Beatriz Manini Barbieri

Suplente: Irma do Rosario Delmonico Bastasini

f) UBS Distritos de Barão de Lucena/Ivaitinga

Titular: Rosangela da Silva

Suplente: João Carlos Paludo

VI. Representantes da Agência do Trabalhador

Titular: Ednéia Regina Fávaro Prandi

Suplente: Vinicius Fatobeni Salvaterra

VII. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Titular: Devair Galani



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Suplente: Vanessa Zago

Parágrafo único. O Comitê Intersetorial Local do Programa Nossa Gente Paraná será coordenado pelas Unidades descentralizadas da Política de Assistência Social - CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centros de Referência Especializados de Assistência Social).

Art. 2º. O Comitê Intersetorial Local do Programa Nossa Gente Paraná terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como terá a responsabilidade de elaborar, em conjunto com as famílias, o Plano de ação Intersetorial da Família e realizar acompanhamento sistemático das mesmas durante o tempo de permanência do Programa.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal